



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

178

INDICAÇÃO Nº 143 1997

Senhor Presidente

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digno V. Exa. interceder junto ao setor competente, quanto a possibilidade de providenciar que a praça de esportes da Vila Boa Vista, seja cercada com grades, colocando horário de funcionamento e também instalar bilheteiros para crianças menores de 02 à 10 anos.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 25 de fevereiro de 1997.

*Alfredo Luiz*  
ALFREDO LUIZ MENEZES  
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição, considerando que a praça de esportes sofre com a deterioração de alguns brinquedos, e alguns destes são em cima de carros em cima da praça, e as crianças não tem onde brincar.

A D. L. para providenciar conforme  
pede a proposição

Em 04 / 03 / 97  
*[Assinatura]*  
Presidente